



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



RETIFICAÇÃO Nº 02

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, torna público aos interessados a retomada do Concurso Público e Retificação Nº 02 do Edital 01/2020 para provimento de cargos do quadro permanente de Pessoal.

ONDE SE LÊ:

3.2. Em atendimento as prerrogativas que são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Federal Nº 7.853/1989 às pessoas com deficiência, é assegurado 5% (dez por cento) do total de vagas oferecidas neste Concurso Público, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

3.4. O percentual de 5% (dez por cento) de reserva de que trata o item 3.2 deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo/função, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.

3.6. Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do concurso, essas serão somadas às vagas já existentes e 5% (dez por cento) delas, considerando-se cada cargo, serão destinadas a pessoas com deficiência, sendo convocado conforme descrito no item 3.10.

LEIA-SE:

3.2. Em atendimento as prerrogativas que são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Federal Nº 7.853/1989 às pessoas com deficiência, é assegurado 5% (cinco) por cento do total de vagas oferecidas neste Concurso Público, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

3.4. O percentual de 5% (cinco) por cento de reserva de que trata o item 3.2 deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo/função, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.

3.6. Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do concurso, essas serão somadas às vagas já existentes e 5% (cinco) por cento delas, considerando-se cada cargo, serão destinadas a pessoas com deficiência, sendo convocado conforme descrito no item 3.10.

ONDE SE LÊ:

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9 horas do dia **06 de abril de 2020** às 17 horas do dia **06 de maio de 2020**.

5.2.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> das 9 horas do 06 de abril de 2020 às 17 horas do dia **06 de maio de 2020**, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Vitória – Edital 01/2020, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 deste Edital, até o dia **07 de maio de 2020**, na rede bancária, observados os horários de atendimentos e das transações financeiras de cada Instituição bancária, por meio do boleto bancário extraído após a realização da inscrição.

5.2.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 5.2.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das **23 horas e 59 minutos do dia 06 de maio de 2020**.

5.3.2. A devolução do valor de inscrição prevista no item 5.3.1 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, em até 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato, na “Área do Candidato – Minhas Inscrições”.

LEIA-SE:

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das **9 horas do dia 18 de janeiro de 2021 às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de fevereiro de 2021**.

5.2.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> das 9 horas do **18 de janeiro de 2021 às 21 horas e 59 minutos do dia 21 de fevereiro de 2021**, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Vitória – Edital 01/2020, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 deste Edital, até o dia **22 de fevereiro de 2021**, na rede bancária, observados os horários de atendimentos e das transações financeiras de cada Instituição bancária, por meio do boleto bancário extraído após a realização da inscrição.

5.2.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 5.2.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das **23 horas e 59 minutos do dia 21 de fevereiro de 2021**.

5.3.2. A devolução do valor de inscrição prevista no item 5.3.1 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, em até 20 (vinte) dias úteis após a data de publicação do ato, na “Área do Candidato – Minhas Inscrições”.

EXCLUÍ-SE:

5.3.4. O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado pelo candidato ou por terceiro, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, em até 20 (vinte) dias úteis após a disponibilização do formulário de ressarcimento, por uma das seguintes formas:

a) Na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte/MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caran, portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 5.3.4 deste Edital.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



b) Via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP–EDITAL 01/2020 da Prefeitura Municipal de Santa Vitória, situada à av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972, em Belo Horizonte/MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 5.3.4 deste Edital.

5.3.5. O envelope deverá conter a referência da seguinte forma:

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA – EDITAL 01/2020
REFERÊNCIA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CARGO / ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ

5.3.8.3. Para devolução de valor prevista no item 5.3.8 deste Edital, o requerimento e a documentação deverão ser entregues em envelope fechado e identificado.

5.3.8.4. Para devolução de valor prevista no item 5.3.6 deste Edital, o candidato também deverá informar os seguintes dados:

- a) Nome completo, número da identidade e número de sua inscrição no concurso.
- b) Nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros.
- c) Número de telefones, com código de área e e-mail para eventual contato.

ONDE SE LÊ:

5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das 9 horas do dia **06 de abril de 2020** às 23 horas e 59 minutos do dia **13 de abril de 2020**.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- c) **Em caso de membro de família de baixa renda**, anexar ao comprovante de solicitação de isenção a documentação exigida para comprovação da condição informada, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens, e encaminhar via SEDEX com Aviso de Recebimento, à Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG (acesso pela av. Antônio Abrahão Caran, portão 2), ou pessoalmente no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados).



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



5.4.4.1. O envelope deverá conter a referência especificada conforme segue abaixo e ser encaminhado até o último dia do período de isenção discriminado no item 5.4.1.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA – EDITAL 01/2020
REFERÊNCIA: PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CARGO / ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ

5.4.8. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

LEIA-SE:

5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das **9 horas** do dia **18 de janeiro de 2021** às **23 horas e 59 minutos** do dia **22 de janeiro de 2021**.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

c) **Em caso de membro de família de baixa renda**, deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará ser membro de família de baixa renda, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens.

5.4.4.1. Para fins de comprovação da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar a documentação exigida de acordo com as exigências do item 5.4 e subitens deste edital, até o último dia do período de isenção discriminado no item 5.4.1, das seguintes formas:

a) Via *upload* através de link específico, na “Área do Candidato”, a documentação exigida deve ser escaneada e salva em um único arquivo salvo no formato pdf, jpg ou jpeg observando o tamanho limite de 5 (cinco) *megabytes* e admitindo-se um único arquivo por candidato ou;

b) Para a Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 5.4.1 deste Edital ou;

c) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP – EDITAL 01/2020 situada à Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972, em Belo Horizonte MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 5.4.1 deste Edital.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



5.4.8. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato em qualquer uma das formas de envio estabelecidas no item 5.4.4.1 e 5.4.4.1.1 do Edital.

INCLUI-SE:

5.4.4.1.1. O envelope deverá conter a referência especificada conforme segue abaixo e ser encaminhado até o último dia do período de isenção discriminado no item 5.4.1.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA – EDITAL 01/2020
REFERÊNCIA: PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CARGO / ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ

ONDE SE LÊ:

6. 11. O laudo médico deverá ser entregue em envelope fechado, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA – EDITAL 01/2020
REFERÊNCIA: LAUDO MÉDICO
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CARGO / ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ

6.12. O Laudo Médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, durante o período de inscrição, das seguintes formas:

a) Pessoalmente ou por terceiro, na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, Belo Horizonte/MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caran, portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Via SEDEX ou AR à Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG.

LEIA-SE:

6. 11. Para fins de comprovação da qualificação como Pessoa com Deficiência, o candidato que se inscreveu nesta condição deverá enviar o Laudo Médico, durante o período de inscrição, das seguintes formas:

a) Via *upload* através de link específico, na “Área do Candidato”, a documentação exigida deve ser escaneada e salva em um único arquivo no formato pdf, jpg ou jpeg observando o tamanho limite de 5 (cinco) *megabytes* e admitindo-se um único arquivo por candidato.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



b) Pessoalmente ou por terceiro, na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, Nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte–MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados) ou;

c) Via SEDEX ou AR, em envelope fechado, à Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, Nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte–MG.

6.12. O envelope deverá conter na parte externa e frontal a referência especificada conforme segue abaixo:

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA – EDITAL 01/2020
REFERÊNCIA: LAUDO MÉDICO
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CARGO / ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ

INCLUI-SE:

6.16.1. A análise dos Laudos Médicos realizada pela FUNDEP é somente documental, ou seja, constitui em examinar se o documento apresentado está em conformidade com os critérios estabelecidos no item 6.9 deste Edital.

ONDE SE LÊ:

7.4. O candidato que eventualmente não proceder conforme disposto no item 7.3 deste Edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado à FUNDEP até o término das inscrições, nas formas previstas no item 7.5, deste Edital.

7.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal Nº 3.298/1999, até o término do período das inscrições.

7.9. A critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à FUNDEP, em até 7 (sete) dias úteis anteriores à data da Prova Objetiva, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à FUNDEP, acompanhado do respectivo laudo médico. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

7.10. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 7.10.1 deste Edital.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



7.10.1. A solicitação, deverá ser feita em até 7 (sete) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, datado e assinado, entregue pessoalmente ou por terceiro, ou enviado, por e-mail (concursos@fundep.ufmg.br), à Gerência de Concursos da FUNDEP, situada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG, (acesso pela av. Antônio Abrahão Caran, portão 2) das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, exceto sábados, domingos e feriados.

LEIA-SE:

7.4. O candidato que eventualmente não proceder conforme disposto no item 7.3 deste Edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessita, não terá a condição atendida.

7.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal Nº 3.298/1999, até o término do período das inscrições, nas formas previstas no item 7.10.1 e/ou 7.10.1.2 deste Edital, **somente durante o período das inscrições.**

7.9. A critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à FUNDEP, em até 7 (sete) dias úteis anteriores à data da Prova Objetiva, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à FUNDEP, acompanhado do respectivo laudo médico, nas formas previstas no item 7.10.1 e/ou 7.10.1.2, deste Edital. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

7.10. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira, por meio de requerimento, datado e assinado, nas formas previstas no item 7.10.1 e/ou 7.10.1.2 deste Edital, em até 7 (sete) dias úteis antes da data de realização da prova.

7.10.1. Para requerer e comprovar os itens 7.5, 7.9 e 7.10 do Edital, a solicitação deve ser feita das seguintes formas:

a) Via *upload* através de link específico, na “Área do Candidato”, a documentação exigida deve ser escaneada e salva em um único arquivo no formato pdf, jpg ou jpeg observando o tamanho limite de 5 (cinco) *megabytes* e admitindo-se um único arquivo por candidato.

b) Pessoalmente ou por terceiro, na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, Nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte–MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).

c) Via SEDEX ou AR à Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, Nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte–MG.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



INCLUI-SE:

7.10.1.2. O envelope deverá conter na parte externa e frontal a referência especificada conforme segue abaixo:

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA – EDITAL Nº 01/2020
REFERÊNCIA: CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ

ONDE SE LÊ:

8.1. A FUNDEP divulgará no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), em que conterá a data, o horário e o local de realização das provas.

LEIA-SE:

8.1. A FUNDEP divulgará no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), em que conterá a data, o horário e o local de realização das provas e o Manual de Orientações com os procedimentos de segurança e combate a disseminação do Covid-19 para aplicação das provas.

INCLUI-SE:

8.1.1. Poderá ser eliminado deste Concurso Público o candidato que não cumprir durante a aplicação das provas os procedimentos de segurança e combate a disseminação do Covid-19 determinadas pela Organização Organizadora.

ONDE SE LÊ:

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site <www.gestaodeconcursos.com.br>, ir em “minhas inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia **15 de junho de 2020**.

8.5.2. Após o dia **15 de junho de 2020** as informações prestadas serão definitivas para este Concurso Público.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



LEIA-SE:

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site <www.gestaodeconcursos.com.br>, ir em “minhas inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia **16 de abril de 2021**.

8.5.2. Após o dia **16 de abril de 2021** as informações prestadas serão definitivas para este Concurso Público.

ONDE SE LÊ:

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia **07 de junho de 2020**, com duração total de 4 (quatro) horas para todos os cargos e será realizada preferencialmente no Município de Santa Vitória.

9.3.1. As provas serão aplicadas preferencialmente na cidade de Santa Vitória no dia **07 de junho de 2020**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

9.3.41. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, bem como no site <www.santavitoria.mg.gov.br> **no dia 08 de junho de 2020**.

LEIA-SE:

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia **28 de março de 2021**, com duração total de 4 (quatro) horas para todos os cargos e será realizada preferencialmente no Município de Santa Vitória.

9.3.1. As provas serão aplicadas preferencialmente na cidade de Santa Vitória no dia **28 de março de 2021**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

9.3.41. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, bem como no site <www.santavitoria.mg.gov.br> **no dia 29 de março de 2021**.

Santa Vitória, 15 de dezembro de 2020.

Isper Salim Curi

Prefeito da Prefeitura Municipal de Santa Vitória